

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 06 de abril de 2026

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana
- CIM PEDRA AZUL
Contratante

Erico de Almeida Domingues Cunha
Blue Avis Serviços em Saúde Ltda
Contratada

Protocolo 1762259

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito
Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL/ Nº 039 - P, 06 DE
ABRIL DE 2026

EXONERAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO DE
CONFIANÇA DE ASSESSOR JURÍDICO DO CIM
POLO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerar o **Sr. Douglas Marchiori Rodrigues**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX.XX, a partir de 02/04/2026, do emprego público de confiança (EPC Art. 499 da CLT) de Assessor Jurídico do CIM POLO SUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02/04/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 06 de abril de 2026.

Gedson Brandão Paulino
 Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1762100

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 040 - P, 06 DE
ABRIL DE 2026

Designa para responder pelo Cargo de Diretor de Compras Compartilhadas e Contratações do CIM POLO SUL/ES, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Srª Vanessa Marques Ribeiro - Gerente de Compras Compartilhadas e Contratações**, para responder pelo cargo de confiança de **Diretor de Compras Compartilhadas e Contratações**, conforme Resolução Nº 01/2023, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, em substituição ao **Sr. George Macedo Vieira**, que estará em gozo de férias, passando a mesma a perceber seus vencimentos no período acima referido, no cargo de confiança para qual foi designado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1762284

Termos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026-V7F3D
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2026
ID: 2026.501C2600006.10.0003

Autorizo a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

OBJETO: Contratação de serviço técnico, singular e especializado de suporte técnico ao Departamento de Licitações e Contratos deste Consórcio na área de licitações e contratos administrativos, de acordo com os preceitos legais estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 (em virtude da ultratividade das referidas normas), através de consultas formuladas por telefone, WhatsApp, videoconferência e/ou e-mail (serviços de apoio on-line) e visita técnica *in locu* na sede administrativa deste Consórcio de profissional com formação em Direito e Especialização na Nova Lei de Licitações e Contratos e vasto conhecimento teórico e, principalmente, prático sobre o dia a dia da Administração Pública.

NOME DO CREDOR - GUILHERME FLAMINIO DA MAIA TARGUETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ - 26.760.875/0001-85

VALOR; R\$104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais reais).

Mimoso do Sul-ES, 06 de abril de 2026

Gedson Brandão Paulino
 Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1762651